



JUSTIÇA  
NA *RES PUBLICA*  
(SÉCS. XIX-XX) VOL.2

ORDEM, DIREITOS INDIVIDUAIS  
E DEFESA DA SOCIEDADE

COORD.  
FÁTIMA MOURA FERREIRA  
FRANCISCO AZEVEDO MENDES  
JOSÉ VIRIATO CAPELA



CITCEM  
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR  
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

# A DUAS PALAVRAS, TRÊS PORRADAS: A VIOLÊNCIA VERBAL COMO EXPRESSÃO DA CONFLITUOSIDADE SOCIAL NO ALTO MINHO DE OITOCENTOS\*

ALEXANDRA ESTEVES\*\*

O conceito de violência varia conforme o tempo e o lugar em que é considerado. O mesmo sucede com a forma como é encarado pela sociedade, pois, se nuns casos, certos comportamentos violentos são tolerados, noutros verifica-se a rejeição e a condenação. Ainda que a violência nem sempre seja criminalizada, não deixa, todavia, de constituir uma forma de agressão, que não tem de ser necessariamente física, pois também é possível ofender e brutalizar outrem através do recurso à palavra.

A iliteracia e uma certa rudeza das populações rurais dificultava a racionalização e a verbalização dos seus impulsos, pelo que o gesto prevalecia sobre a palavra, ou seja, a agressão física ganhava primazia em relação ao ataque verbal. A este propósito, se alguns autores consideram o instinto como o factor determinante no desencadeamento de acções mais belicosas e arrebatadas, outros, como Konrad Lorenz, interpretam-no antes como um travão. É o que depreendemos das suas palavras, quando afirma: «se o homem fosse um ser puramente racional, se não tivesse a sua herança animal de instintos, não seria certamente um anjo, antes pelo contrário»<sup>1</sup>.

---

\* Este texto insere-se no trabalho de investigação desenvolvido em «Entre o crime e a cadeia: violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870)» (tese de doutoramento, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2010), 2 vols.

\*\* Bolseira de pós-doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), CITCEM.

<sup>1</sup> Konrad Lorenz, *A Agressão. Uma História Natural do Mal* (Lisboa: Relógio d' Água, 2001), 277.

Todavia, na ausência de outros meios de transmissão e difusão de informação e conhecimento, circunstância agravada pelo analfabetismo que grassava no mundo rural, a palavra sobressaía como forma privilegiada de comunicação, com todas as implicações que isso podia acarretar. O peso da subjectividade facilmente se fazia sentir na construção de qualquer notícia, que, frequentemente, acabava por se confundir com a mera opinião, que ia sendo repisada, vezes sem conta, num espaço limitado e fechado onde todos se conheciam. Nestas circunstâncias, qualquer distorção, intencional ou não, podia ter consequências devastadoras. Assim, se desenvolvia a bisbilhotice, como forma de divulgação de novidades<sup>2</sup>. Mas a palavra também assumia uma função justiceira, moralizante e controladora, funcionando como instrumento de condenação contra aqueles que, pelo seu comportamento, punham em causa o sistema de valores e o código de conduta pelos quais se regia a sociedade. Deste modo, criavam-se os factos que alimentavam a calúnia que, propagada pela mexeriquice, servia de arma de arremesso no acto de injuriar, pondo em causa a honra e a dignidade do ofendido.

A própria comunidade instigava a maledicência com o objectivo de impedir o completo esbatimento da linha que separava o socialmente permitido daquilo que era reprovado. Quem desrespeitasse essa delimitação teria que se sujeitar à censura, materializada na difamação, cabendo aos mais próximos, não só física, mas também socialmente, essa tarefa, estando os vizinhos numa situação privilegiada para a levar a cabo<sup>3</sup>.

A palavra assumia um valor simbólico, associada a vinganças privadas ou a códigos de honra desrespeitados, sobretudo num espaço marcado pela dureza do quotidiano, como era o mundo rural. A calúnia, que servia para desacreditar os visados no seio da comunidade, mais do que ferir o seu íntimo, procurava denegrir a sua imagem, fazendo-o cair em descrédito perante os demais. A sua conotação variava conforme o alvo era do sexo masculino ou feminino, apresentando geralmente, neste caso, uma forte carga sexual, como podemos constatar através das injúrias de que eram vítimas homens e mulheres<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Sobre o mexerico no mundo rural confira-se Luís Polanah, «Mexerico e maldizer no mundo rural», *Revista de Guimarães*, n.º 103 (1993): 111. Leia-se igualmente Irene Vaquinhas, «Sangue, suor e lágrimas», em *História da Vida Privada em Portugal. A Época Contemporânea*, coord. Irene Vaquinhas (Lisboa: Círculo de Leitores, 2011), 361-367.

<sup>3</sup> Sobre este assunto consulte-se Vincent Sleebe, «Community and Social Control: An Enquire into the Dutch Experience», em *Social Control in Europe*, ed. Clive Emsley, Eric Johnson e Pieter Spierenburg (Ohio: Ohio State University, 2004), 167-171.

<sup>4</sup> A honra afectada por palavras, bem como a difamação, a calúnia e a injúria, eram susceptíveis de punição segundo o disposto no Capítulo V, que se estende do artigo 407.º ao 420.º do Código Penal. *Código Penal de 1852. Nos 150 anos do primeiro código penal português (1852-2002)* (Lisboa: Edição do Ministério da Justiça, 2002), 125-127.

Independentemente do contexto, o comportamento sexual feminino que desrespeitasse os cânones estabelecidos, era condenado sem apelo nem agravo, mas o mesmo não acontecia com o homem, embora a frequência de prostíbulos ou o recurso à meretrícia também servissem de pretexto para a maledicência<sup>5</sup>. No Verão de 1841, junto à capela de Nossa Senhora do Socorro, na freguesia de São Salvador da Torre, Manuel Francisco acusou António Francisco Poça de lhe ter roubado umas galinhas, chamando-o de ladrão e de frequentador de «casa de putas»<sup>6</sup>. No entanto, os ataques ao comportamento sexual masculino não atingiam vigor idêntico ao que se verificava quando o alvo das ofensas era a mulher, até porque, ao contrário do que era imposto à mulher casada, ao homem não era exigida fidelidade ao cônjuge, mas sim ao agregado familiar<sup>7</sup>.

O quadro 1 alude às injúrias mais frequentemente proferidas por homens e mulheres, na comarca de Viana do Castelo, no período compreendido entre 1841 e 1870.

---

<sup>5</sup> A este propósito, convém fazer referência ao que Alberto Pimentel observou sobre a forma como o adultério era encarado no Minho: «O adultério também raras vezes infirma a vida do minhoto no lar conjugal. A mulher casada, livro que um ou muitos leram antes do marido, não desperta apetite nem cobiça. [...] Acontece até que o adultério da mulher é mais castigado pelo ridículo do que pela indignação. Quanto ao adultério do homem, ninguém o nota, nem censura». Ora, através desta sua observação, o autor não só dá conta de uma certa libertinagem feminina antes do contraimento do matrimónio, o que torna mulher pouco «apetecível» depois do casamento, como da inexistência de uma censura social perante o adultério masculino. Confira-se Alberto Pimentel, *As alegres canções do norte* (Lisboa: Livraria Viúva Tavares Cardoso, 1905), 15.

<sup>6</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correccionais*, n.º 1.46.5.4-5, fl. 2.

<sup>7</sup> Com base na legislação vigente, anterior à publicação do primeiro Código Penal português de 1852 (*Ordenações Filipinas*, Livro V, título 38), a mulher não tinha a faculdade de acusar o marido do delito de adultério. Em situação idêntica, ao marido era permitido matar a mulher e o adúltero, apenas não o podendo fazer caso este fosse de condição social superior. Confirme-se, *Ordenações Filipinas*, Livro V (Rio de Janeiro: Edição de Cândido Mendes de Almeida, 1870), 1188-1189.

Com o Código Penal de 1852, foram introduzidas algumas alterações. De acordo com o artigo 401.º, o adultério feminino era punido com o degredo temporário. No caso de o adúltero ter conhecimento de que a mulher era casada, incorria igualmente na mesma pena de degredo, de acordo com o estabelecido no artigo 401.º § 1.º. No que respeita ao adultério masculino, conforme o mesmo documento, mais precisamente com o artigo 404.º, «o homem casado que tiver teúda e manteúda na casa conjugal, será condenado na multa de três mezes a três annos». Consulte-se *Código Penal de 1852...*, 123-124.

**Quadro 1.** Injúrias proferidas (1841-1870) – Comarca de Viana do Castelo (continua)

Injúria	N.º de vezes que foi proferida	Sexo do visado
Ladrão	42	Masc.
Putá	23	Fm
Ladra	18	Fm
Tratante	13	Masc.
Bandalho	10	Masc./Fm
Comedor	9	Masc.
Coura	8	Fm
Courão	8	Fm
Desavergonhada	7	Fm
Maroto	7	Masc.
Alcoviteira	6	Fm
Má mulher	5	Masc.
Desavergonhado	4	Masc.
Sacana	4	Fm
Bêbada	3	Fm
Corno	3	Masc.
Bandalhão	2	Masc.
Brejeiro	2	Masc.
Cação	2	Fm
Gulosa	2	Fm
Malcriado	2	Masc.
Meretriz	2	Fm
Porca	2	Fm
Alcoviteirona	1	Fm
Amarelo	1	Masc.
Assassino	1	Masc.
Barba-ruiva	1	Masc.
Barona	1	Fm
Bêbado	1	Masc.
Cara Negra	1	Masc.
Careca	1	Masc.
Carrasco	1	Masc.
Comedeira	1	Fm
Comida	1	Fm
Couraça	1	Fm
Desordeira	1	Fm
Estupor	1	Fm
Falsária	1	Fm
Feiticeira	1	Fm
Filho da puta	1	Masc.
Furta-galinhas	1	Fm
Galizada	1	Fm

**Quadro 1.** Injúrias proferidas (1841-1870) – Comarca de Viana do Castelo (continuação)

Injúria	N.º de vezes que foi proferida	Sexo do visado
Judeu	1	Masc.
Ladrona	1	Fm
Macaco	1	Masc.
Malcriada	1	Fm
Mariolo	1	Masc.
Mulata	1	Fm
Mulato	1	Masc.
Patife	1	Masc.
Prostituta	1	Fm
Punheteiro	1	Masc.
Que tem venéreo	1	Fm
Rabão	1	Masc.
Rapina	1	Masc.
Regateira	1	Fm
Rodovalho	1	Fm
Roubador	1	Masc.
Safada	1	Fm
Tinhoso	1	Masc.
Traficante	1	Masc.
Trapalhão	1	Fm
Tronga	1	Fm
Vaca parideira	1	Fm
Vasculho	1	Fm
Víbora	1	Fm
Zabaneira	1	Fm

Fonte: ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correccionais*, n.º 1.46.4.6; n.º 1.46.5.2; n.º 1.46.5.4.

Como se pode constatar através do quadro 1, os ofensores não eram dados a eufemismos, sendo o epíteto «puta» o mais utilizado para enxovalhar a mulher altô minhota, embora existissem variantes, que visavam hiperbolizar aquele termo, como «rainha das putas», ou, com um sentido ainda mais vexatório, «puta refinada», «puta vestida» ou «puta maior»<sup>8</sup>. Ainda partir da observação do referido quadro, verifica-se um claro predomínio de vocábulos com o mesmo significado, todos eles de cariz sexual, designadamente «meretriz», «courão», «coura», «couraça», «prostituta», «meretriz» ou «tronga», utilizados para destruir a reputação e o

<sup>8</sup> Em Dijon, no século XVIII, as injúrias de carácter sexual também eram muito frequentes. Consulte-se Benoît Garnot, *Crime et Justice aux XVII et XVIII siècles* (Paris: Éditions Imago, 2000), 144.

crédito que da mulher no seio da comunidade, lançando a suspeição sobre a sua conduta moral. Mais grave ainda era chamar-lhe «alcoviteira» ou «alcoviteirona», pois equivalia a acusá-la de se dedicar e dar cobertura à prática da meretrícia, além de instigar a participação de outras mulheres<sup>9</sup>.

Estes insultos eram proferidos indistintamente por homens e mulheres, com uma ligeira predominância destas, sobretudo moças solteiras, sendo as mulheres casadas as mais atingidas, cujos maridos, nalguns casos, se encontravam ausentes no Brasil, em Espanha, ou cujo paradeiro era desconhecido. Quando tal se acontecia, a sua situação era ainda mais penosa, dado que a solidão, ainda que provisória, já as colocava sob suspeita. As injúrias, à mistura com expressões e frases provocatórias, proferidas publicamente, perante um aglomerado de gente, tinham um efeito devastador sobre o crédito social e moral das mulheres e fragilizavam-nas ainda mais perante a comunidade. Na freguesia de Santa Marta, concelho de Viana do Castelo, em Fevereiro de 1856, quando Rosa Joaquina se deslocava para a casa dos pais, por volta das 8.30 da manhã, foi insultada pelas irmãs Maria e Francisca, acusando-a de ter ido «largar o mexilhão a Braga», dando a entender que tinha perdido a sua honra e virgindade naquela cidade<sup>10</sup>. À mulher casada procurava-se difamá-la, à solteira, envergonhá-la e desonrá-la publicamente, questionando a sua pureza e virgindade<sup>11</sup>.

Quando os vitupérios eram proferidos contra uma mulher casada, a desonra estendia-se ao marido, que tinha como obrigação zelar pela probidade e pela conduta da esposa. Por conseguinte, embora a ofensa atingisse directamente a mulher, acabava por afectar também, ainda que indirectamente, o marido, uma vez que este tinha sido incapaz de salvaguardar a integridade familiar. Por exemplo, o termo «corno»<sup>12</sup>, usado para insultar o marido, aludia precisamente à sua incapacidade

<sup>9</sup> Raphael Bluteau, *Vocabulario Portuguez e Latino, 1712-1718* (Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1712-1728), 227.

<sup>10</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correccionais*, n.º 1.46.4.6-55, fl. 2.

<sup>11</sup> Sobre as consequências que podiam recair sobre a jovem solteira que tivesse violado a norma da virgindade leia-se Marái Helena Sánchez Ortega, «La “pecadora” como disidente social», em *Disidentes, Heterodoxos y Marginales en la História*, ed. Ángel Vaca Lorenzo, (Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1998), 150-153.

<sup>12</sup> Segundo Julian Pitt-Rivers, os cornos eram o símbolo do diabo, passando a ser utilizados pelo homem traído que se mostrou incapaz de manter a sua honra, dado que para a manter devia ser capaz de cumprir com a sua função de zelar pela honra da sua mulher, passando, por conseguinte, a estar adornado com esta marca do diabo. Confira-se J. G Peristiany, *Honra e Vergonha. Valores da Sociedade Mediterrânica* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1971), 34. Relativamente aos boatos lançados sobre mulheres, leia-se Céline Bertrand, «Empoisonneuses malgré elles: les femmes victimes de la rumeur», em *Impossibles victimes, impossibles coupables. Les femmes devant la justice (XIX-XX siècles)*, dir. Frédéric Cauvaud e Gille Malandain (Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2009), 45-55.

para preservar o bom comportamento da esposa, pondo, assim, em risco um dos fundamentos da sociedade, ou seja, o casamento.

Algumas injúrias não visavam propriamente a conduta moral da mulher, mas procuravam antes atacar a sua vivência religiosa, de que é exemplo a palavra «feiticeira». Acreditava-se que a mulher, pela sua própria natureza, tida como vingativa, invejosa, coscuvilheira, tinha uma maior propensão para enveredar pela bruxaria<sup>13</sup>. Podemos considerar que o lugar específico atribuído à mulher na prática da feitiçaria está relacionado com os papéis atribuídos ao homem e à mulher no espaço social e cultural europeu. Para conhecer as causas da feitiçaria e do sucesso que teve, temos que entrar nos domínios do religioso e do cultural, embora este seja um fenómeno que conhece uma grande retracção no século XVIII, quando, nas palavras de Jean Michel Sallman, «o mito demonológico dá lugar à histeria, cujos contornos nosológicos se aperfeiçoam no século XVIII e, sobretudo, no século XIX»<sup>14</sup>. Este facto é evidenciado pela perda de importância dos vocábulos «bruxa» e «feiticeira» no acto de injuriar, comparativamente ao século XVII e primeira metade do século XVIII, quando eram dos mais usados para insultar a mulher<sup>15</sup>.

Há uma diferença notória entre as injúrias lançadas contra a mulher e as que tinham como objectivo atingir a honra masculina, baseada na virilidade, na coragem e na honradez<sup>16</sup>, se bem que, por vezes, seja usada a mesma calúnia, ora no masculino, ora no feminino, apesar de poder ganhar sentidos e impactos diversos. Assim, por exemplo, se para a mulher se dizia «ladra» ou «ladrona», «malcriada», «brejeira», para o homem encontramos «ladrão» ou «roubador», «malcriado» e «brejeiro». No entanto, «desavergonhada» e «desavergonhado» já assumem conotações distintas para o homem e para a mulher. Sendo esta a visada pelo insulto, pretendia-se denunciar a sua conduta imoral, o desrespeito pelos cânones femininos

---

<sup>13</sup> Bluteau, *Vocabulário...*, 63-64. O *Malleus maleficarum*, escrito em 1486, onde pela primeira vez se estabelece a relação entre a feitiçaria e a mulher. Para os seus autores, esta relação é algo evidente, fundamentando-a com argumentos retirados do Antigo Testamento, de textos da antiguidade clássica e de autores medievais. Assim, nada nos revelam de novo, limitando-se a compilar ditos dispersos e organizar ideias de forma mais clara e sistemática. Jean-Michel Sallman, «Feiticeira», em *História da Vida Privada. Da Revolução à Grande Guerra*, vol. 4, dir. Georges Duby e Philippe Ariés (Porto: Edições Afrontamento, 1990), 516-532.

<sup>14</sup> Jean-Michel Sallman, «Feiticeira», em *História da Vida Privada. Da Revolução à Grande Guerra*, vol. 4..., 516-532.

<sup>15</sup> Realidade evidenciada por estudos avançados sobre o território português neste período. Confira-se Henrique Augusto Dias Lopes, «Poder e Violência em Proença-a-Nova de 1710 a 1750» (tese de mestrado, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996), 85-87. Veja-se igualmente Anabela Ramos, *Violência e Justiça em Terras do Montemuro – 1708-1820* (Viseu: Palimage Editores, 1998), 56-57.

<sup>16</sup> Confira-se José Luís Mendes d' Amaral, *Quem não se sente não é filho de boa gente. A Ofensa em Portugal no Primeiro Terço do século XX* (Cascais: Patrimonia Historica, 1997), 42.



vigentes, o que significaria a ausência ou perda da vergonha; se o destinatário fosse o homem, então pretendia-se lançar a suspeição, não apenas sobre a sua conduta moral, mas também sobre a forma como geria o património pessoal ou familiar e a sua atitude face à propriedade alheia. O desavergonhado era o impudente, o que tinha perdido todo o pudor<sup>17</sup>. Podemos concluir que a utilização destes insultos teria como objectivo primordial o reforço dos valores dominantes: a mulher queria-se pura e submissa, o homem corajoso, honrado e viril<sup>18</sup>.

O termo que era utilizado indistintamente para ofender homens e mulheres, sem conhecer variações de sexo ou significância, era «bandalho», que era sinónimo de farrapo. Tratava-se de um insulto que, por certo, tinha a ver com a apresentação descuidada da pessoa, com o seu aspecto físico, indiciando a falta de asseio, sendo o mesmo que chamar esfarrapado, embora também pudesse ser usado para se referir a alguém com pouco aprumo moral<sup>19</sup>. A palavra mais usada para caluniar o homem alto minhoto era «ladrão», expressando ausência de escrúpulos e desrespeito pelos bens alheios, a que se juntavam outros epítetos, como «tratante», «comedor», «roubador», «traficante» e «desavergonhado», utilizados como sinónimos e com a mesma finalidade, ou seja, denunciar a ausência de um conjunto de valores que deviam nortear a conduta do homem.

Há, de facto, uma panóplia de vocábulos usados para maldizer, que são passíveis de ser categorizados: injúrias de conotação moral e sexual, como, por exemplo, «alcoviteira», «meretriz», «prostituta», «corno», dirigidas, directa ou indirectamente, sobretudo à mulher; ofensas que visavam denunciar o desrespeito pela propriedade alheia ou a falta de lisura nos negócios, como «rapina», «furta-galinhas», «comedor», «comedeira», «ladra», «ladrão», entre outras; insultos que escarneciam do aspecto físico, ou aproveitavam qualquer característica física da vítima, com o objectivo de achincalhar, como «mulato», «cara negra», «barba ruiva», «amarelo», «careca»; outros termos, como «venéreo» ou «tinha», relacionados com certos comportamentos tidos como desviantes, também serviam de arma de achincalhamento. Por exemplo, o uso da expressão «que tem venéreo» significava que se estava perante alguém com uma conduta sexual considerada imprópria, assumindo

<sup>17</sup> Um outro termo usado para injuriar o sexo feminino, sinónimo de desavergonhada, era zaba-neira.

<sup>18</sup> Veja-se Deivy Ferreira Carneiro, «Calúnia e injúria: uma análise historiográfica dos usos das ofensas verbais na pesquisa histórica brasileira e internacional», em *XII Encontro Regional de História da Anpuh-RJ: Livro de Resumos do XII Encontro Regional de História da Anpuh-RJ* (2006), 2-11.

<sup>19</sup> Embora tenhamos verificado que existia a palavra no feminino – bandalha –, utilizada para designar uma mulher que trabalhava numa taberna ou era vagabunda. Veja-se Bernardo de Lima Mello Bacellar, *Diccionario da Lingua Portuguesa* (Lisboa: Officina de Jozé Joaquim Aquino Bulhoens, 1783), 71.

uma dimensão ainda mais gravosa se se tratasse de uma mulher, pois seria sinónimo de mulher despuddorada, dada a forte incidência das doenças venéreas entre meretrizes, nomeadamente naquelas que acompanhavam os militares nas suas expedições<sup>20</sup>. Associadas ao pecado, estas moléstias eram consideradas altamente vergonhosas para os afectados, o que explica a sua inclusão no rol de enxovalhos usados para o achincalhamento<sup>21</sup>. Em 1932, Henrique Jorge Niny salientava que «a sífilis tem sido injustamente acusada de vergonhosa», sendo uma infecção que atingia indistintamente homens, mulheres e crianças, através de diferentes formas de contágio. Referia, por outro lado, que em Portugal a situação era particularmente difícil para as mulheres, que, dominadas por aquilo que designa de «velhos e bolorentos preconceitos de uma errada e falsa moralidade»<sup>22</sup>, descuravam o tratamento ou simplesmente não se tratavam, contribuindo desse modo para a propagação, por via do contágio, desta doença<sup>23</sup>. A tinha e a sífilis eram doenças que facilmente se identificavam pelas marcas físicas e que conduziam a uma certa estigmatização social, agravada, no último caso, pela associação a comportamentos condenáveis<sup>24</sup>. Em particular, a sífilis foi profundamente debatida no século XIX,

<sup>20</sup> Em 23 de Setembro de 1856, o governador civil de Viana do Castelo comunicou ao administrador do mesmo concelho a infecção de militares com sífilis, em resultado do contacto com prostitutas contaminadas, declarando o seguinte: «Tendo o brigadeiro comandante de infantaria n.º 3 sollicitado providencias desta repartição acerca das meretrizes, que, segundo consta da participação do hospital regimental, tem infeccionado de vírus *sypphitus*, algumas praças d' aquelle corpo, queira Vossa Senhoria adoptar as medidas convenientes para que as meretrizes que não são naturaes deste concelho sejam mandadas para fora do mesmo, e para que as doentes marchem para o hospital de S. Marcos de Braga, praticando as mais diligencias que são d' uso em cazos semelhantes». AHGCVC, *Registo geral de Julho de 1856 a 31 de Dezembro*, n.º 1.10.3.3, não paginado. O hospital de S. Marcos, em Braga, tratava sifilíticos em enfermarias destinadas a este tratamento e que abriam duas vezes por ano. Leia-se a este propósito Maria de Fátima Castro, «Assistência no Hospital de S. Marcos na 2.ª metade do século XVII a cerca de 1710», *Revista Cultural Bracara Augusta*, n.º 44 (1993): 45-73. Sobre a sífilis leia-se Robert Jütte, «Syphilis and confinement. Hospitals in early Modern Germany», em *Institutions of confinement, hospitals, asylums and prisons in Western Europe and North America 1500-1950*, eds. Detlef Junker e S. Daniel Mattern (Cambridge: Cambridge University Press, 1996), 97-115.

<sup>21</sup> Confira-se Michelle Perrot, «Dramas e conflitos familiares», em *História da Vida Privada. Da Revolução à Grande Guerra*, vol. 4..., 270.

<sup>22</sup> Confira-se Henrique Jorge Niny, «Combate à sífilis», *Boletim do Instituto de Criminologia*, vol. XVI (1932): 63.

<sup>23</sup> Veja-se Niny, «Combate à sífilis», 62.

<sup>24</sup> O mal venéreo ou sífilis é uma doença que atingiu a Europa no século XV, embora esta data não seja consensual, admitindo alguns a existência de maleitas sexualmente transmissíveis, com sintomatologia idêntica à sífilis, desde a antiguidade clássica. No entanto, o seu aparecimento de forma endémica no continente europeu levou ao estabelecimento de uma relação entre o desenvolvimento desta moléstia com comportamentos sexuais impróprios e pecadores, condenados pela Igreja. O aparecimento da doença seria uma espécie de castigo divino para o individuo, devido à sua conduta e

tratando-se de uma doença transmissível pela via venérea, evidenciada pela presença de lesões cutâneas altamente contagiosas. Um outro impropério associado à doença e à falta de higiene era «tinhoso», para designar o indivíduo portador de tinha, doença dermatológica, que atacava a cabeça, e que era contraída sobretudo por pessoas de poucas posses, com particular incidência nas crianças<sup>25</sup>.

Sobretudo nos finais do século XVIII e no dealbar de oitocentos, o discurso higienista das autoridades atribuía aos pobres a responsabilidade pela proliferação de certas moléstias, devido à sua falta de hábitos de higiene e às resistências face a uma política sanitária que visava combater doenças de carácter endémico, como a cólera e a febre amarela. No entanto, as classes populares revelavam já alguma preocupação com a limpeza do corpo, e até com o trajar, como parece mostrar o elevado número de impropérios que versavam sobre este assunto, como, por exemplo, «porca», «cara negra» ou «vasculho»<sup>26</sup>. Todavia, os cuidados com o asseio podiam circunscrever-se às partes visíveis do corpo e à muda da roupa, concentrando-se portanto apenas na aparência exterior<sup>27</sup>. No século XIX, por influência dos hábitos burgueses, o banho e outras práticas de higiene íntima convertem-se em actos civilizacionais, e a sujidade identificava-se com a pobreza e a miséria<sup>28</sup>. Logo,

---

consequente estigmatização, por ser uma doença que não era facilmente silenciada devido às manchas que causava na pele. Sobre o aparecimento da sífilis no continente europeu confira-se Stefan Cunha Ujvari, *A História e suas Epidemias. A convivência do homem com os microrganismos* (Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, Editora Senac São Paulo, 2003), 88-95.

<sup>25</sup> Sobre a incidência da tinha nas crianças consulte-se Maria Marta Lobo de Araújo, «Pequenos e pobres: a assistência nas Misericórdias portuguesas da Idade Moderna», em *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (sécs. XVI-XIX)*, org. Maria Marta Lobo de Araújo e Maria de Fátima Ferreira (Braga: Instituto de Ciências Sociais, 2008), 141-146. Sobre o auxílio prestado pela Misericórdia de Évora às crianças com tinha, veja-se igualmente Rute Pardal, «A Criação dos filhos dos pobres e dos tinhosos: um aspecto esquecido da assistência da Misericórdia de Évora no século XVIII», em *Congresso Internacional de História. Territórios, Culturas e Poderes. Actas*, vol. II (Braga: Núcleo de Estudos Históricos, Universidade do Minho, 2007), 757-766.

<sup>26</sup> AHGCVC, *Moléstias – Arcos de Valdevez – Correspondência do Administrador do Concelho*, n.º 1.13.6.12-8, não paginado; AMMço, *Administração do Concelho. Ofícios e Circulares remetidos pelo Governador Civil – 1848*, n.º 1.3.1.4-2, não paginado. AHGCVC, *Cholera Morbus*, n.º 1.13.6.12-6, não paginado.

<sup>27</sup> Na época moderna, considerava-se que a roupa era portadora de higiene e este conceito era praticado quando se processava a muda de roupa, dado que esta absorvia os suores. Deste modo, considerava-se que a roupa por si lavava e limpava o corpo. Georges Vigarello, *O Limpo e o Sujo. A Higiene do Corpo desde a Idade Média* (Lisboa: Editorial Fragmentos, 1988), 53-66. Em França, o banho generalizou-se entre as classes populares rurais a partir da Segunda Guerra Mundial e só na década de 50, do século XX, se operou a verdadeira «revolução higiénica». Veja-se Alain Corbin, «Os Bastidores», em *História da Vida Privada. Da Revolução à Grande Guerra*, vol. 4..., 442-446.

<sup>28</sup> Sobre a associação dos pobres à proliferação de surtos epidémicos ao longo do século XIX leia-se José Júlio Rodrigues, «Lisboa e a Cholera», *Biblioteca do Povo e das Escolas*, n.º 88 (1884):

podemos afirmar que, apesar de a teoria não ser condizente com a prática, havia uma assimilação de conceitos, confirmada pela rejeição da sujidade e da imundice, não apenas no plano físico, mas também moral, uma vez que se achincalhava com o intuito de reforçar e promover comportamentos contrários aos censurados, havendo um conjunto de valores que, através da calúnia, se pretendia incutir. Assim, zombava-se da falta de limpeza, não apenas para a denunciar, mas também para levar a sociedade a adoptar esse valor.

Além das já mencionadas, encontramos também um conjunto de injúrias que tendiam a evidenciar uma aproximação do ser humano aos animais, incluindo peixes, assumindo um pendor zoomórfico, quer pelo aspecto físico, quer pelos procedimentos, onde se destacavam a vaca, a porca, a víbora, o macaco, o cação e o rodovalho. Por exemplo, o epíteto «vaca parideira» era dirigido sobretudo às mulheres que, alegadamente, se limitavam a dar à luz um elevado número de filhos, mas revelavam um certo desmazelo ou desprendimento, ou, inclusive, desresponsabilização na morte de algum deles. Em Agosto de 1863, na freguesia de Areosa, Teresa Gonçalves Viana chamou «vaca parideira» a Maria Amorim Rodrigues Lima, dizendo que «andava com a barriga por cima das coixas, para o fim de matar a criança, que trazia no ventre»<sup>29</sup>. A víbora era tida, no século XVIII, como um animal calmo e inofensivo, que apenas atacava quando provocada, assemelhando-se à mulher, que, embora aparentemente dócil, podia ser pérfida e irascível, quando contrariada ou desafiada<sup>30</sup>. A designação de «porca» era utilizada para evidenciar a falta de higiene, não só a nível físico como moral da mulher<sup>31</sup>, e «macaco» servia para denunciar a rudeza dos modos e o carácter manhoso e astuto do indivíduo.

Um outro termo bastante utilizado para difamar, que remete para o mundo animal, era «cão». A comparação do homem ao cão, num tom manifestamente depreciativo, para além do carácter animalesco que pretende conferir ao comportamento do ofendido, pode indiciar a subserviência do marido à esposa, o que constituía uma evidente subversão dos padrões estabelecidos, sendo motivo bastante para o chacotear. No século XVIII, o termo «cão» era considerado injurioso, dado ser encarado como um animal de muitos defeitos «he golofa, & sôfrego; [...] he impudentemente lascivo, porque publicamente, & sem vergonha satisfaz

---

24; Júlio Arthur Lopes Cardoso, «Micróbios e doenças», *Biblioteca do Povo e das Escolas*, n.º 152 (1912): 52.

<sup>29</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correcionais*, n.º 1.46.4.6-26, fl. 2.

<sup>30</sup> Bluteau, *Vocabulário...*, 470.

<sup>31</sup> Para achincalhar alguém, invocando a sua falta de higiene, recorria-se igualmente à palavra «vasculho».

seus deshonestos appetites»<sup>32</sup>, além de estar associado à raiva, uma doença mortal transmissível ao homem<sup>33</sup>.

Eram frequentes os insultos de cariz xenófobo, como «galego», «galizada», e discriminatório sob o ponto de vista religioso, como «judeu», recorrentemente usadas com fins difamatórios. A designação «galego», utilizada para maltratar alguém, indicia que os indivíduos oriundos da Galiza não eram bem vistos. Eram muitos os que demandavam o Alto Minho em busca de trabalho, mas que nem sempre eram bem sucedidos, e, nesse caso, para garantirem a sua subsistência e a da sua família, acabavam por engrossar as fileiras de criminosos e ladrões<sup>34</sup>. Em 1842, foram expulsos do reino vários espanhóis «por motivos de vadiagem, falta de legitimação, valonias e ladroeiras»<sup>35</sup>. A desconfiança e a baixa consideração que então se verificava em relação aos galegos, a quem os populares se referiam frequentemente num tom depreciativo, também tem a ver com o facto de estes virem para Portugal trabalhar como pedreiros, sardinheiros ou aguadeiros, profissões tidas como pouco conceituadas e, em alguns casos, rejeitadas pelos portugueses<sup>36</sup>. Numa região predominantemente católica e conservadora como era o Alto Minho, presumimos que chamar alguém de «judeu» com uma finalidade pejorativa, tem uma clara conotação religiosa. O mesmo se poderá dizer em relação às palavras «judiaria», para qualificar actos reprováveis, e «judiar», que, no século XIX, significava escarnecer e viver segundo as leis judaicas<sup>37</sup>.

Por último, agrupámos numa única categoria todas as ofensas que pretendiam destruir a imagem social do visado. Nuns casos, atacavam-se as suas fragilidades, chamando «bêbado», «desordeiro» ou «arruaceiro»; noutros, punha-se a nu a

<sup>32</sup> Esta injúria era considerada a mais proferida em todos os reinos, o que levava a afirmar que no mundo «não há nação mais numerosa, que a dos caens». Bluteau, *Vocabulario...*, 115.

<sup>33</sup> Sobre a raiva e a descoberta da sua vacina por Pasteur leia-se Jean Charles Sournia, *História da Medicina* (Lisboa: Instituto Piaget, 1992), 251-258.

<sup>34</sup> Sobre a emigração galega para o Alto Minho leia-se Camilo Fernández Cortizo, «La Emigración gallega a las provincias portuguesas del Miño y de Trás-os-Montes y Alto Duero durante el siglo XVIII y la primera mitad del XIX», em *Congresso Internacional de História. Territórios, Culturas e Poderes. Actas*, vol. I..., 39-58.

<sup>35</sup> AHCVC, *Registo das circulares para Administradores dos concelhos desde 27 de Agosto de 1841 a 28 de Junho de 1844*, n.º 1.10.4.31, não paginado.

<sup>36</sup> Sobre este assunto consulte-se Caroline Brettell, *Homens que Partem, Mulheres que Esperam. Consequências da emigração numa freguesia minhota* (Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1991), 98-99. A comprovar a imagem pouco abonatória que tinham na sociedade portuguesa, os galegos tornaram-se o alvo de frases e adágios diversos: «Somos gallegos & e não nos entendemos» ou «Jejua Gallego, que não há pão cozido». Bluteau, Raphael, *Vocabulario Portuguez e Latino, 1712-1718...*, 19.

<sup>37</sup> *Novo Dicionario da Lingua Portuguesa* (Lisboa: Typographia Rollandiana, 1806). No entanto, não encontramos este duplo sentido no dicionário de Bluteau, onde judiar tem apenas um sentido: «fazer cerimónias de judeus». Bluteau, *Vocabulario...*, 214.

impertinência, recorrendo aos termos «regateira» e «malcriada» para qualificar a mulher que usava linguagem imprópria e grosseira; usava-se «mariolo», «maroto», «patife» e «sacana» para denunciar a preguiça, a vida errante ou a vagabundagem; noutros casos ainda, pretendia-se denunciar algum vício, através, por exemplo, do epíteto «gulosa», característica atribuída sobretudo às mulheres<sup>38</sup>. Outras ofensas eram proferidas nas mais variadas situações, como, por exemplo, «estupor», «safada», «carrasco», «trapalhão», servindo todas a mesma finalidade, ou seja, acentuar publicamente as falhas de carácter do ofendido.

As injúrias serviriam, por conseguinte, para relembrar e fortalecer os comportamentos, os valores e as atitudes dominantes e socialmente aceites, através da denúncia e da condenação moral de quaisquer desvios. Deste modo, podemos considerar que estamos perante uma forma de controlo social, ainda que informal, desenvolvido pelas comunidades, apesar da relatividade que as palavras podiam assumir conforme a variação contextual<sup>39</sup>.

Cada um dos termos injuriosos tem uma significância e um sentido de enxovalho distintos, se bem que todos eles visassem diminuir e desacreditar o destinatário perante a comunidade<sup>40</sup>. Nas sociedades mediterrânicas, como defende Julian Pitt-Rivers, a noção de honra era distinta para os homens e mulheres, o que implicava que os dois sexos tinham que assumir condutas diferentes perante a sociedade<sup>41</sup>. Esta diferenciação está patente nos epítetos usados para o enxovalho. Dada a forte conotação sexual associada à honradez feminina, a mulher queria-se recatada, púdica, casta, levando a que os impropérios utilizados tivessem como principal finalidade atingir estes atributos<sup>42</sup>. A honra manchada, a família «nas bocas do mundo»,

---

<sup>38</sup> Confira-se João de Pina Cabral, *Filhos de Adão, Filhas de Eva. A visão do mundo camponesa no Alto Minho* (Lisboa: Publicações D. Quixote, 1989), 122.

<sup>39</sup> Sobre o insulto público como instrumento de reforço das normas e valores da comunidade e o seu declínio leia-se Robert B. Shoemaker, «The Decline of the public insult in London in 1660-1800», *Past and Present*, n.º 169 (1) (2000): 97-131. Sobre a noção de controlo social leia-se Pedro Oliver Olmo, «El concepto de control social en la historia social: estructuración del orden y respuestas al desorden», *História Social*, n.º 51 (2005): 72-91. No que diz respeito aos diferentes sentidos que a mesma palavra podia assumir em contextos distintos, veja-se o ilustrativo exemplo apresentado por José Luís Mendes d' Amaral: «filho da puta», termo ofensivo no Alto Minho, não o era na Póvoa do Varzim ou na Nazaré, onde, segundo o autor, era utilizado pelas mulheres para se dirigirem aos seus filhos. O mesmo se aplicava ao termo «cabrão», injúria no Montijo, mas não, por exemplo, em Trás-os-Montes. José Luís Mendes d' Amaral, *Quem Não se sente não é filho de boa gente...*, 46-47.

<sup>40</sup> As injúrias proferidas também podiam ter um maior ou menor impacto, dependendo da pessoa que as proferisse e da relação que mantinha com o injuriado. Leia-se David Garrioch, «Verbal insults in eighteenth-century Paris», em *The Social History of language*, dir. Peter Burke e Roy Porter, (Cambridge: Cambridge University Press, 1987), 105.

<sup>41</sup> Confira-se Peristiany, *Honra e Vergonha...*, 31.

<sup>42</sup> Sobre os requisitos que abonavam a honra feminina, que foram sustentados, sobretudo após a

ou a moral posta em causa, eram motivos bastantes para que a rua ou o caminho se transformassem em palco de zaragatas. A honestidade sexual da mulher constituía um valor fundamental, pelo que a mulher desonrada ficava exposta à humilhação popular. Deste modo, a rapariga solteira alto minhota que tivesse a honra manchada, através de suspeições ou aleivosias, independentemente da sua veracidade, teria sérias dificuldades em concretizar as suas aspirações matrimoniais.

No caso do homem, a honra tinha outro significado, relacionava-se com a sua masculinidade, coragem e honestidade. Assim sendo, os insultos que lhe eram dirigidos visavam, naturalmente, esses predicados. Por outro lado, o papel desempenhado na manutenção da honra familiar, incluindo a probidade da esposa, também era objecto de julgamento, daí que um marido traído fosse igualmente um marido desonrado.

Tratando-se de um casal, por vezes não se insultava directamente, mas podia injuriar-se um dos cônjuges através do outro. Por exemplo, em 1805, em Viana do Castelo, Francisca da Silva, mulher casada, travou-se de razões com Maria Rosa, que a ofendeu verbalmente, ao dizer «que o seu marido era um corno»<sup>43</sup>. Ora, como facilmente se percebe, esta ofensa está ancorada no comportamento sexual da mulher e não no do homem.

À vociferação do impropério associa-se não só a intencionalidade, mas também a publicidade. De facto, quanto mais audível fosse, quanto maior fosse a audiência no acto da injúria, mais o caluniador sentia que tinha alcançado os seus propósitos. Por isso, achincalhar e difamar eram actos públicos. Maria «Livreira», rapariga solteira de Ponte de Lima, apresentou queixa, junto do administrador do concelho, contra Custódia Quelha e sua filha Margarida, acusando-as de a terem injuriado e agredido com socos e bofetadas, quando ela vinha na rua, numa tarde de sábado de Janeiro de 1840. Analisados os factos, e por entender que tudo não terá passado de uma troca de palavras entre as intervenientes, aquela autoridade intimou-as a comprometer-se a não mais se provocarem umas às outras «nem por toque nem por remoque»<sup>44</sup>.

As *bulhas de língua* desenvolviam-se nos mais variados cenários, que tanto podia ser o campo ou o caminho, a rua ou praça, como a fonte ou o moinho, o adro da igreja ou a porta de casa do ofendido. Geralmente, aconteciam nas horas mais movimentadas, de manhã ou de tarde, de modo a que houvesse o maior número

---

Reforma da Igreja Romana, pelos países de matriz Católica, confira-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Pobres, Honradas e Virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)* (Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000), 19-42.

<sup>43</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Autos de querela*, n.º 5.9.4., Cx. 2-1, fls. 6-7.

<sup>44</sup> AMPL, Administração do Concelho. *Autos de Investigação*, n.º 1914, não paginado.

possível de assistentes<sup>45</sup>. As idas para a feira ou para a romaria, à saída da missa ou de casa, ou ainda no regresso dos trabalhos do campo, eram os momentos preferidos para o ataque verbal. O objectivo do agressor era não apenas afrontar a vítima, mas acima de tudo expô-la ao vexame público, lançá-la nas bocas do povo. Em comunidades rurais, caracterizadas por um forte controlo social, a honra, a família ou o nome manchados, podiam ter efeitos devastadores sobre a vida social das vítimas.

No concelho de Viana do Castelo, durante o período compreendido entre 1841 e 1870, com base nos processos correcionais, constatámos que 52% das injúrias que determinaram abertura destes processos se registaram de manhã, 36% de tarde, 8,8% à noite, 2,4% ao pôr-do-sol e 0,8% ao anoitecer<sup>46</sup>. Por vezes, logo pelas cinco ou seis da manhã, as vítimas eram esperadas à porta de casa e maltratadas com insultos proferidos em alta voz. Foi o que fez Paula Rodrigues Lima, em Junho de 1857, da freguesia de Darque, que, às seis horas da manhã, já estava à porta de casa de Maria Dantas, da mesma freguesia, para acusá-la de roubo<sup>47</sup>.

A ofensa não ficava sem resposta, e esta tanto podia limitar-se ao palavrão ou à bofetada como assumir contornos bem mais violentos. Daí que, muitas vezes, a injúria constituísse o primeiro passo para a agressão física. Esta situação verificava-se sobretudo com as mulheres das franjas sociais mais baixas, por vezes vizinhas, que, desafiadas por palavras que não abonavam a favor da sua pessoa, ou que punham em causa a família ou os principais valores femininos, como a honra e a pureza, instintivamente, reagiam com violência<sup>48</sup>. Aliás, nestas circunstâncias, o protagonismo pertencia às mulheres, como se depreende do facto de todas as participações remetidas pelos administradores dos concelhos ao governador civil, no ano de 1869, incidirem sobre calúnias proferidas por elas.

A explicação para o envolvimento da mulher nestes episódios poderá assentar nos elevados índices de feminilidade que então se verificavam no Alto Minho, em resultado da forte emigração, que desde o século XVIII se tinha intensificado, tendo o Brasil como destino preferencial<sup>49</sup>. Em 1849, o distrito de Viana do Castelo

---

<sup>45</sup> Veja-se, no caso de Lisboa, Maria João Mendes Vaz, «A Criminalidade em Lisboa entre meados do século XIX e o início do século XX» (tese de doutoramento, Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2006), 537.

<sup>46</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correcionais*, 1.46.5.2; 1.46.4.6; 1.46.5.4.

<sup>47</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correcionais*, n.º 1.46.5.2-45, fl. 2.

<sup>48</sup> Sobre as características da delinquência feminina no século XIX e inícios do século XX leia-se Irene Vaquinhas, «*Senhoras e mulheres*» na *Sociedade Portuguesa do século XIX* (Lisboa: Edições Colibri, 2000), 143-159.

<sup>49</sup> No estudo que realizou sobre o Alto Minho, Henrique Rodrigues verificou que, entre 1835 e 1860, 96% dos indivíduos que emigraram eram do sexo masculino. A emigração intensificava-se



registava, uma das taxas de masculinidade mais baixas a nível nacional, que oscilavam entre os 51 e os 82%, sobressaindo os concelhos de Vila Nova de Cerveira, Caminha, Soajo e Castro Laboreiro<sup>50</sup>. Para este fluxo migratório contribuiu a crise agrícola vivida na primeira metade deste século, a descida dos preços dos cereais, as pragas que dizimaram as culturas da vinha, bem como a conjuntura política pouco favorável. O Brasil, que precisava de mão-de-obra, sobretudo após a abolição da escravatura, surgia como um destino de esperança para muitos homens que, acosados pelo desemprego e pela crise económica, ou ainda pelo espectro do serviço militar obrigatório, abandonavam a sua terra.

Segundo Russell-Wood, são vários os factores que, ainda no século XVIII, contribuíram para uma verdadeira diáspora portuguesa em direcção ao Brasil, nomeadamente a devastação provocada pela Guerra da Sucessão de Espanha, as crises registadas na actividade agrícola, bem como a pobreza e o desemprego que atingiam a população urbana e rural. Por outro lado, as leis respeitantes aos morgados e à progenitura também levavam os filhos não primogénitos a partir em busca de oportunidades de vida. O êxodo dos primeiros membros de uma determinada comunidade acabava por provocar um efeito de arrastão, incitando outros a seguir as mesmas pisadas, movidos por um sentimento de partilha e de identidade. No caso particular do Alto Minho, Russell-Wood considera que o desenvolvimento económico registado nesta região, com a cultura do milho, permitiu, no século XVIII, um aumento demográfico não sustentado pelas estruturas económicas, sendo necessário encontrar soluções de escape, que passavam exactamente pela emigração<sup>51</sup>.

Tratava-se de um êxodo que atraía sobretudo homens solteiros, se bem que o número de casados também fosse considerável. As mulheres ficavam, assumindo a liderança da casa e das propriedades, tendo muitas vezes que se entregar ao trabalho braçal, tido como tipicamente masculino<sup>52</sup>. Tal situação levou Alberto Pimentel a

---

nos períodos de maior instabilidade política e económica, sobretudo com as crises que se fizeram sentir no sector agrícola, que levavam as populações a partir em busca de melhores condições de vida. Henrique Rodrigues, *Emigração e Alfabetização. O Alto Minho e a Miragem do Brasil* (Viana do Castelo: Governo Civil de Viana do Castelo, 1995), 47-58.

<sup>50</sup> Apenas os distritos de Braga e Porto apresentavam percentagens semelhantes de masculinidade. Nos restantes distritos, os índices oscilam entre os 88 e 94% e os 94 e 99%. Estes dados estão disponíveis na internet, sendo o resultado de projectos de investigação coordenados por Luís Nuno Espinha da Silveira, <http://www2.fcsh.unl.pt/atlas2005/>.

<sup>51</sup> Para um maior aprofundamento destas questões leia-se A. J. R. Russell-Wood, «A emigração: fluxos e destinos», em *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (Lisboa: Círculo de Leitores, 1997), 158-168.

<sup>52</sup> Sobre o papel da mulher na economia da casa minhota consulte-se Margarida Durães, «Qualidade de vida e sobrevivência económica da família camponesa minhota, o papel das herdeiras (sécs. XVIII-XIX)», *Cadernos do Noroeste. Olhares sobre mulheres*, vol. 17 (2) (2002): 125-144.

considerar que no Minho «a mulher casada esgota-se rapidamente pelo trabalho e pela maternidade»<sup>53</sup>. Por forças das circunstâncias, a sua presença era mais assídua nos mercados e nas feiras, nas vendas e nos campos, sem a companhia do marido, ficando mais expostas à calúnia, alimentada pela desconfiança em relação à sua conduta moral e às decisões tomadas em assuntos relacionados com a gestão do património familiar. Por isso, eram facilmente apelidadas de «ladras», «desordeiras», «falsárias», entre outros vitupérios.

O protagonismo da mulher no acto de injuriar devia-se, em boa parte, ao facto de ter uma compleição física mais frágil, o que a impedia de arriscar, de igual para igual, o confronto físico, sobretudo quando a contenda envolvia elementos do sexo oposto. Então, recorria à palavra. Porém, convém realçar que muitos dos *debates de língua* aconteciam entre mulheres de constituição física semelhante, e que, além de funcionarem como uma espécie de ensaio, que podia ou não culminar na agressão física, proporcionavam, desde logo, a satisfação de uma dupla finalidade, ou seja, envergonhar e humilhar.

Situação curiosa e anómala foi a que envolveu Gertrudes Preta, natural de São João da Ribeira, concelho de Ponte de Lima, que, em 1841, foi acusada pelo administrador do concelho de provocar as pessoas com palavras, com o objectivo de ser agredida, para depois poder apresentar queixa ao poder judiciário e receber alguma compensação pelos danos sofridos. Durante algum tempo, o seu estratagema deu resultado, mas acabou por ser descoberto<sup>54</sup>.

Algumas mulheres destacavam-se pelo desbragamento da língua. Joana Gonçalves da Cruz, casada, natural da Meadela, concelho de Viana do Castelo, foi acusada, pela primeira vez, em processo correcional, datado de Agosto de 1859, de ofensas verbais cometidas contra Maria da Costa, mulher casada da mesma freguesia, a quem chamou «coirão», o que equivalia a chamar-lhe «prostituta», calúnia grave, que atingia não apenas a ofendida, mas também o seu marido<sup>55</sup>. Passados quatro anos, a mesma Joana surge implicada num outro processo, por ter chamado «sacana» e «comedor» a João Parente das Bouças<sup>56</sup>. Este, por sua vez, ripostou e apelidou-a de «courão». Na sequência desta troca de insultos, a referida Joana apresentou queixa contra João Bouças<sup>57</sup>.

---

<sup>53</sup> Segundo este autor, a mulher minhota era a companheira do marido na eira, no campo e no leito conjugal, cavando, esfolhando e malhando tanto como ele. Confira-se Alberto Pimentel, *As alegres canções do norte...*, 16.

<sup>54</sup> AMPL, Administração do Concelho. *Copiador dos officios dirigidos à Administração Geral*, n.º 2.2.2.42, não paginado.

<sup>55</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correcionais*, n.º 1.46.5.2-34, fl. 2.

<sup>56</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correcionais*, n.º 1.46.4.6-18, fl. 2.

<sup>57</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correcionais*, n.º 1.46.4.6-27, fl. 2.

Os protagonistas destes episódios, mais ou menos belicosos, eram homens e mulheres pertencentes às classes populares e com as mais variadas ocupações: desde trabalhadores do campo, ou seja, lavradores e jornaleiros, até pedreiros, alfaiates, guardaçoleiros, chapeleiros, albardeiros, ou comerciantes, designadamente vendeiros, padeiros e vendedores ambulantes, entre outros. Tratava-se, afinal, de pessoas em cujo vocabulário corrente abundava a gíria e o calão, a que facilmente recorriam, quer para ofender, quer para colorir ou apimentar as conversas sobre assuntos banais.

Nas *rixas de língua*, sobressaíam as meretrizes, que não se comediavam na escolha do léxico e, a partir da rua, tanto insultavam famílias que estavam resguardadas nas suas casas, como os passantes ou as autoridades que as tentavam controlar, acabando muitas vezes detidas nos estabelecimentos prisionais.<sup>58</sup> Em Novembro de 1861, um dos jornais de Viana do Castelo, *O Vianense*, dava conta dos constrangimentos de algumas famílias, que, à noite, tinham receio de circular por certas ruas, devido à presença de meretrizes que «pelos seus actos ofendem a decência pública», exigindo, por isso, a intervenção da polícia para impedir a actividade meretrícia<sup>59</sup>. Estas denúncias foram renovadas nos anos de 1863 e 1864, o que revela a inoperância das autoridades na resolução do problema.

As meretrizes não eram as únicas a desrespeitar as autoridades civis e militares. A desobediência popular face aos órgãos políticos resultantes da reforma administrativa produzida pelo liberalismo está patente, não só no incumprimento de leis e ordens superiores, mas também no uso de linguagem grosseira e de formas de tratamento pouco dignificantes no relacionamento com as instituições do poder e os seus representantes. Cabos de polícia, regedores, oficiais de diligências e soldados eram insultados publicamente e as audiências com os juízes eleitos e juízes de paz eram incendiadas com improperios proferido em alta voz<sup>60</sup>.

Apesar da injúria surgir, muitas vezes, como meio de expressar a indignação contra o poder instituído e os seus representantes, por norma insultava-se quem

---

<sup>58</sup> Em 1839, o comandante geral da guarda municipal de segurança pública de Viana do Castelo dá conta da prisão de duas meretrizes, efectuada pelas patrulhas que durante a noite rondavam a cidade, à porta de uma taberna daquela cidade. Num primeiro momento, as patrulhas ainda as avisaram do escândalo que estavam a causar na via pública, advertindo-as para que fossem para as suas casas. Estas, tratando com pouco respeito as referidas patrulhas, recusaram-se a sair, acabando entregues ao carcereiro daquela localidade. AHGCVC, 1.ª repartição, *Polícia*, n.º 1.17.5.4, não paginado.

<sup>59</sup> Veja-se o jornal *O Vianense*, 12 de Novembro de 1861, n.º 448, não paginado.

<sup>60</sup> Em Junho de 1853, em plena audiência no tribunal, José Luís Gonçalves Júnior injuriou Manuel José Fernandes, chamando-lhe «patife», «maroto» e «tratante», chegando inclusive a puxar-lhe as orelhas. ADVD, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correccionais*, n.º 1.46.4.6-63, fl. 2.

se conhecia. Eram bastante frequentes os incidentes protagonizados por indivíduos que estavam ligados por relações vicinais, até porque o conhecimento da vida privada dos visados facilitava a exibição das suas fraquezas na praça pública<sup>61</sup>. Além dos vizinhos, também irmãos, cunhados e outros familiares se envolviam em confrontos verbais pelas mais variadas razões, muitas vezes suscitadas por questões relacionadas com a partilha de bens, a gestão de propriedades, empréstimos de dinheiro ou de alfaias agrícolas<sup>62</sup>.

Como já referimos, estas discussões tinham lugar sobretudo em lugares públicos, embora um dos intervenientes também pudesse estar em casa e, numa posição mais resguardada, desafiar e insultar o antagonista quando este passava na rua ou no caminho, ou vice-versa. Um caso ilustrativo aconteceu na vila de Ponte de Lima, numa noite no Verão de 1844, na rua de S. João de Fora. Ana, mulher casada, e João Joaquim Correia, ambos moradores na referida rua, envolveram-se numa *bulha de língua*. Aquela lançava os impropérios a partir de casa e este ripostava a partir da rua. A dada altura, João Correia invadiu a casa da antagonista e espancou-a de tal modo que «a deixou com o corpo coberto de contusões»<sup>63</sup>.

A alcunha, que em muitos casos fazia parte da herança familiar, constituía uma outra forma de evidenciar, embora nem sempre com intenção depreciativa, determinadas características do indivíduo, que, muitas vezes, era mais facilmente identificado pelo apodo do que pelo nome próprio. Esta singularidade é explicável pelo facto de, nas comunidades rurais, serem frequentes os homónimos, pelo que o recurso à alcunha facilitava o processo de identificação do indivíduo, remetendo-o para a célula familiar de pertença ou para a sua comunidade original, para um determinado enquadramento profissional ou até para o mundo do crime.

---

<sup>61</sup> Para o século XV, Isabel Drumond Braga refere que as situações de conflito eram resultantes, sobretudo, das relações vicinais ou familiares, bem como pelas acções de resistência às autoridades. Este facto permite-nos estabelecer um quadro de continuidade que se estendeu, pelo menos até à segunda metade da centúria de oitocentos, no que diz respeito à região do Alto Minho. Isabel Drumond Braga, «Violência no feminino, violência sobre o feminino», em *Vivências no Feminino. Poder, Violência e marginalidade nos séculos XV a XIX* (Lisboa: Tribuna da História, 2007), 15.

<sup>62</sup> Em Maio de 1848, Bernardo Lopes de Carvalho chamou o seu cunhado de «ladroão», acusando-o de lhe ter roubado um cabrito. ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correcionais*, n.º 1.46.5.2-59, fl. 2. Em 1865, Joana Martins Amaro foi violentamente injuriada pelo seu irmão, que a apelidou de «meretriz», «desavergonhada» e «ladra». *Processos correcionais*, n.º 1.46.5.4-16, fl. 2. Situação idêntica foi praticada por Maria do Rosário, viúva, e seus filhos José e Maria do Livramento, que foram para a porta de casa de Paulo José Ferreira, seu irmão e tio, respectivamente, insultando-o de «ladroão», «ladroão de beata», «comedor» e «bêbado», estendendo as injúrias à sua família, dizendo que a sua mulher e filha eram «más». *Processos correcionais*, n.º 1.46.5.2-35, fl. 2.

<sup>63</sup> AMPL, Administração do Concelho. *Copiador dos officios dirigidos à Administração Geral*, n.º 2.2.2.42, não paginado.

Por vezes, a alcunha, pela sua conotação aviltante, aproximava-se do insulto, convertendo-se num estigma que se colava a gerações sucessivas, não porque o apodado a adoptasse ou lhe fosse imposta pelos seus familiares, mas antes porque os outros, os vizinhos, os parentes, em suma, os membros da comunidade a imputavam ao indivíduo, que não tinha a possibilidade de a recusar<sup>64</sup>. O seu uso transformou-se, por conseguinte, num meio de identificação pessoal, sobretudo em espaços pequenos, como eram os meios rurais, onde a larga maioria da população não tinha instrução e a informação, as histórias e os factos passados se transmitiam pela palavra, permitindo, desse modo, a construção de uma memória oral comunitária, de que as alcunhas eram parte integrante. Segundo Luís Polanah, «as alcunhas são, por excelência, um instrumento semântico de populações sem tradição escrita»<sup>65</sup>.

Analisando o quadro 2, verificamos que, tal como as ofensas verbais, muitas das alcunhas, em particular as que tinham uma conotação negativa, davam expressão a desvios comportamentais ou a imperfeições do indivíduo, quer no plano físico, quer no plano intelectual ou psicológico, e que passavam a ser publicitadas. A título de exemplo, «a Louca», «o Mulherengo», «o Beiço – Rachado», «o Maneta» são epítetos que remetem para perturbações mentais, condutas reprováveis, particularidades ou deficiências físicas. Os comportamentos desviantes, quando do conhecimento público, forneciam argumentos para a atribuição de apodos pouco abonatórios, como, por exemplo, «Josefa dos Meninos», mulher solteira, que ficou assim conhecida por em diferentes ocasiões ter abandonado ou exposto os seus filhos<sup>66</sup>.

Algumas alcunhas surgem-nos hoje como susceptíveis de diferentes interpretações ou até indecifráveis, como é o caso de «Vedranga», «Nicémio», «Garnacho», «Verdenginha», ainda que se nos afigure pertinente associá-las, como tantas outras, a vícios ou imperfeições de quem as recebia.

<sup>64</sup> Luís Polanah estudou as alcunhas na freguesia de Castro Laboreiro. Verificou que os filhos as herdavam dos pais, mas pela via materna, o que se devia ao facto de, nesta freguesia, em resultado da emigração, o número de homens ser escasso. Confira-se Luís Polanah, «O estudo antropológico das alcunhas», *Revista Lusitana* (Nova Série), 7 (1986): 126.

<sup>65</sup> Confira-se Luís Polanah, «Do uso e significado das alcunhas na freguesia de Castro Laboreiro», *Mínia*, 2.ª série, ano I, n.º 1 (1978): 85.

<sup>66</sup> ADVC, Administrador do concelho de Viana do Castelo. *Ofícios dirigidos ao Governador Civil deste distrito. Anos de 1868 a 1870*, n.º 5.16.2.5, não paginado.

**Quadro 2.** Alcunhas usadas no distrito de Viana do Castelo  
(1800-1870) [continua]

<b>Alcunha</b>	<b>Sexo do visado</b>
Adriano	Masc.
Alentijano	Masc.
Alexandre Pedreiro	Masc.
André Galego	Masc.
Antónia Russa	Fm
António Carpinteiro	Masc.
Baleiro	Masc.
Bandalhão	Masc.
Barão	Masc.
Barrela	Fm
Bebe a água	Masc.
Beicho-rachado	Masc.
Beira-Alta	Masc.
Bexiga	Masc.
Bicheira	Fm
Boce	Masc.
Braga	Masc.
Branco	Masc.
Branquinho	Masc.
Brava	Fm
Braziela	Masc.
Bufa	Masc.
Cachimbo	Masc.
Cajata	Masc.
Cajata	Masc.
Calças	Fm
Calheiros	Masc.
Califórnia	Fm
Canadas	Masc.
Canguição	Masc.
Carlos Russo	Masc.
Caroço	Masc.
Carolo	Masc.
Carrasqueira	Fm
Castanho	Masc.
Ceboleiro	Masc.
Cuco	Masc.
Diogo Hespanhol	Masc.
Domingos de Monção	Masc.
Dornas	Masc.
Elias de Afife	Masc.
Farracatão	Masc.
Formiga	Masc.
Francisco caiador	Masc.

**Quadro 2.** Alcunhas usadas no distrito de Viana do Castelo (1800-1870) [continuação]

Alcunha	Sexo do visado
Garnacho	Masc.
Gaxeira	Fm
Góis	Masc.
Gonçalo	Masc.
Grande	Masc.
Grelo	Masc.
Grilo	Masc.
Grosso	Masc.
Guiné	Masc.
Imaginário	Masc.
João marchante	Masc.
Joaquim Russo	Masc.
José da Rua	Masc.
José Fernandes Sarralheiro	Masc.
José Porqueiro	Masc.
Josefa dos Meninos	Fm
Lamelas	Masc.
Larangeira	Masc.
Leitão	Masc.
Lijão	Masc.
Lixa	Fm
Louca, a	Fm
Lucas	Masc.
Maneta,	Masc.
Manta	Masc.
Manteiga	Masc.
Manuel Alfaiate	Masc.
Manuel do Braz	Masc.
Manuel Moleiro	Masc.
Manuel Mulato	Masc.
Manuel Pereira de Além do Rio	Masc.
Manuel Sapateiro	Masc.
Maria a do clérigo	Fm
Maria Mineira	Fm
Maria Vendeira	Masc.
Meicheiro	Masc.
Mineiro	Masc.
Monge	Masc.
Monte Redondo	Masc.
Morgado	Masc.
Moucho	Masc.
Mulherengo	Masc.
Nicémio	Masc.
Nicolau Galego	Masc.

**Quadro 2.** Alcunhas usadas no distrito de Viana do Castelo (1800-1870) [continuação]

Alcunha	Sexo do visado
Novo	Masc.
Padre	Masc.
Patinha	Fm
Pato	Masc.
Peixinha	Fm
Pé-Livre	Masc.
Pentelha	Masc.
Perdigão	Masc.
Pinpinela	Masc.
Piroto	Masc.
Polaina	Masc.
Queijada	Masc.
Rato	Masc.
Requelim	Masc.
Rofilho	Fm
Rosa Linda Marchante	Fm
Ruas	Masc.
Russo	Masc.
S. Bento	Masc.
Santa Marta	Fm
Sarrabulho	Masc.
Tamanqueiro	Masc.
Toucinho	Masc.
Valença	Fm
Vedranga	Masc.
Velho	Masc.
Verdenginha	Fm
Vieira	Masc.

Fonte: ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correcionais*, n.º 1.46.4.6, fl. 2; n.º 1.46.5.2, fl. 2; n.º 1.46.5.4, fl. 2; *Registo geral dos presos sentenciados a trabalhos públicos – distrito de Viana do Castelo – 1.ª repartição*, n.º 1.6.3.20, não paginado; *Relação dos indivíduos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Ponte de Lima*, n.º 1.13.6.1-3, não paginado; *Relação dos indivíduos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Viana do Castelo*, n.º 1.13.6.1-1, não paginado; *Relação dos indivíduos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Ponte da Barca*, n.º 1.13.6.1-2, não paginado; *Relação dos indivíduos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Monção*, n.º 1.13.5.12-2, não paginado; *Relação dos indivíduos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Vila Nova de Cerveira*, n.º 1.13.6.1-4, não paginado; *Relação dos indivíduos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Arcos de Valdevez*, n.º 1.13.5.11-7, não paginado; *Relação dos indivíduos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Paredes de Coura*, n.º 1.13.5.12-4, não paginado; *Relação dos indivíduos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Caminha*, n.º 1.30.1.1-3, não paginado.



Analisando o mesmo quadro, inferimos que muitas das alcunhas serviam para os residentes numa determinada localidade identificarem, de acordo com a sua proveniência, os forasteiros ou recém-chegados, o que sugere alguma desconfiança em relação aos que «não eram da terra». Por exemplo, Maria, que vivia em Viana do Castelo, era conhecida por «Santa Marta», que era, aliás, a sua freguesia de origem<sup>67</sup>. Outros exemplos, como «o Braga», «o Domingos de Monção», «o Diogo Espanhol», «o André Galego», «a Valença», ou ainda «o Alentejano», rotulavam, de forma inequívoca, os seus portadores conforme as terras de proveniência, tornando-os alvos de suspeita, lembrada pela alcunha que carregavam<sup>68</sup>.

Casos havia em que a alcunha muito simplesmente substituía o verdadeiro nome da pessoa. Por exemplo, José de Melo era conhecido por «Gonçalo». Este seria, talvez, o nome de algum familiar, por exemplo do pai, e o filho acabaria, por razões que não conseguimos descortinar, por adoptar esse mesmo nome. Por outro lado, a utilização dos cognomes «o Velho» ou «o Novo» serviria para diferenciar os homónimos pertencentes ao mesmo agregado familiar, podendo acontecer, por exemplo, o filho assumir o nome próprio e o sobrenome do pai, acrescentando um daqueles elementos distintivos pelo qual passaria a ser reconhecido para o distinguir do seu progenitor. Também conhecemos alcunhas que serviam para referenciar indivíduos de uma mesma família, como é o caso dos irmãos «Brinquinhos», naturais da freguesia de Deão, do concelho de Viana do Castelo, e dos irmãos «Correias»<sup>69</sup>.

Nos meios rurais, em particular, onde a larga maioria da população se dedicava ao trabalho do campo, verificava-se a tendência para singularizar os que se destacavam pelas suas ocupações mais especializadas. Desse modo, seria mais fácil identificar o indivíduo pelo exercício da sua profissão, uma vez que a conjugação do nome com a ocupação facilitaria o processo de individualização do membro da comunidade. Exemplos como «Maria Vendeira», «Manuel Sapateiro», «o Tamanqueiro», «António Carpinteiro», «Manuel Alfaiate», «José Fernandes Sarralheiro» ou «João Marchante», são demonstrativos do modo como a exercício de um determinado ofício sustentava a atribuição de alcunhas, que não tinham qualquer intenção afrontosa ou pejorativa.

<sup>67</sup> ADVV, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correcionais*, n.º 1.46.4.6-4, fl. 1.

<sup>68</sup> Embora o uso de uma alcunha que faça alusão a um lugar, cidade, região ou província não signifique necessariamente que esse seja o local de naturalidade, podendo induzir em erro. Veja-se o caso do «Beira-Alta», primo do célebre salteador Tomás das Quingostas, natural da freguesia de São Paio, concelho de Melgaço. AHGCVC, *Relação dos indivíduos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Ponte da Barca*, n.º 1.13.6.1-2, não paginado.

<sup>69</sup> AHGCVC, *Correspondência com o Ministério do Reino de Janeiro a Dezembro de 1855*, n.º 1.9.4-23, não paginado.

Considerando o mesmo quadro, verifica-se que alguns apelidos, à maneira do que sucedia com as injúrias, eram, por certo, inspirados em particularidades físicas ou psicológicas e, por obra da imaginação dos seus criadores, recolhidos na fauna e até na flora da região, de que são exemplos «o Grilo», «o Cuco», «o Rato», «o Pato», «a Patinha», «a Peixinha», «o Formiga», «o Leitão», «o Grelo», «o Ceboleiro», entre tantos outros.

Também a nomenclatura clerical era aproveitada para alcunhar alguém com os títulos de «Monge» ou «Padre», por exemplo. A sua atribuição teria, certamente, como finalidade denunciar e satirizar os comportamentos dos seus usuários e pôr a nu os seus vícios. As palavras assumiam, deste modo, um sentido contrário ao que habitualmente lhes era atribuído e desempenhavam uma função idêntica à das ofensas verbais, ou seja, de reforço dos valores vigentes, ou troca das pessoas. Podemos ainda considerar que, de alguma forma, os estigmas e os preconceitos da sociedade se materializavam na invenção de alcunhas, de que são exemplo «o Guiné», «o Castanho», «o Manuel Mulato», que têm uma conotação declaradamente depreciativa e que visavam fazer sobressair o tom da pele como traço característico.

Certas maleitas, cujas sequelas eram visíveis, como era o caso das bexigas, serviam igualmente de pretexto para alcunhar alguém de «Bexigas» ou «Bexigoso», por exemplo. «Bexigas» era o nome pelo qual era usualmente conhecida a varíola, doença infecto-contagiosa viral, que causava febre e erupção cutânea em fases diferenciadas, provocando assim, naqueles que sobreviviam à doença, cicatrizes que se concentravam no rosto, podendo ainda causar cegueira.

O estigma mais realçado pela alcunha era o do abandono. Abstivemo-nos de referir no quadro 2 as alcunhas «Enjeitado» e «Exposto», por serem muito utilizadas. Todavia, não eram sinónimos de marginalização nem a sua aplicação traduzia uma atitude discriminatória<sup>70</sup>.

Numa sociedade onde se fazia sentir o peso da moralidade e a pobreza abundava, era frequente o abandono de crianças através da sua exposição, as quais carregavam para o resto da sua existência a indefinição dos seus progenitores. Na maior parte dos casos, a coberto da escuridão da noite, as crianças eram colocadas

---

<sup>70</sup> Sobre as possibilidades de inserção social dos expostos, nomeadamente a nível do mercado de trabalho, consulte-se Isabel dos Guimarães Sá, «Subalternas ou Excluídas? O caso das crianças abandonadas no Antigo Regime demográfico», em *Exclusão na História. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social*, org. Maria João Vaz, Eunice Relvas e Nuno Pinheiro (Lisboa: Celta Editora, 2000), 41-51. Sobre os expostos no Alto Minho consulte-se Teodoro Afonso da Fonte, *No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)* (Vila Praia de Ancora: Ancorensis e Neps, 2005).

à porta ou nos pátios de casas particulares, arrumadas entre buracos formados pela colocação de pedras de muros, ou junto às instituições de cariz público ou religioso<sup>71</sup>. Após a criação das Rodas, valia-lhes a protecção concedida pelas autoridades camarárias e pelas instituições de assistência como as Misericórdias, que auxiliavam as crianças abandonadas na sua criação, na doença, no vestir e na morte<sup>72</sup>.

O abandono, que seria instigado pela crescente instituição das Rodas em finais de setecentos,<sup>73</sup> pode ser explicado pela discrepância entre a rigidez dos valores e o discurso coercivo da Igreja, por um lado, e as experiências quotidianas dos habitantes da região, por outro, como atestam os elevados índices de ilegitimidade registados no Minho.<sup>74</sup> Pode mesmo avançar-se com a possibilidade de a gravidez constituir um estratagema para vincular um futuro marido, o que nem sempre acontecia, dando, então, origem à figura da mãe solteira<sup>75</sup>.

Afinal, como refere Alberto Pimentel, a virgindade não era um baluarte tão bem guardado pela rapariga minhota como então se preconizava, designadamente nos ambientes mais miseráveis, além de que haveria alguma complacência social no que respeita às relações sexuais pré-maritais, apesar dos constrangimentos impostos pelo pudor e pela desonra. No entanto, muitas destas mulheres, independentemente da liberdade de que dispusessem, não estavam preparadas, por razões de natureza moral e económica, para lidar com uma gravidez solitária, numa sociedade onde o elemento feminino estava dependente do poder masculino, materializado na figura

<sup>71</sup> Note-se que, no ano de 1869, todas as ocorrências de abandono de crianças comunicadas pelos administradores aos concelhos ao governador civil de Viana do Castelo ocorreram por volta das nove horas da noite, ou em horário posterior, nunca antes. AHGCVC, *Criminalidade – 1869*, n.º 1.16.5.1 – não paginado.

<sup>72</sup> Embora a acção das Misericórdias no apoio à infância variasse consoante as instituições, tendo sido a sua acção geograficamente díspar. Veja-se sobre este assunto Maria Marta Lobo de Araújo, «Pequenos e pobres: a assistência nas Misericórdias portuguesas da Idade Moderna», em *A infância no universo assistencial...*, 141-146. Sobre a acção da Misericórdia de Viana Foz do Lima na assistência às crianças pobres e doentes, ao longo do século XVI a XVIII, consulte-se António Magalhães, «Crianças pobres e doentes: a população jovem como objecto das práticas de caridade na Santa Casa da Misericórdia de Viana Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)», em *A infância no universo assistencial...*, 112-133. Sobre a assistência prestada pela Misericórdia de Braga consulte-se Maria de Fátima Castro, «Presos, enjeitados e meninos desamparados no programa assistencial da Misericórdia de Braga», em *Congresso Internacional de História. Territórios, Culturas e Poderes. Actas*, vol. I..., 397-404.

<sup>73</sup> Veja-se António Amaro das Neves, *Filhos das Ervas. A ilegitimidade no Norte de Guimarães: séculos XVII-XVIII* (Viseu: Núcleo de Estudos da População e Sociedade, Universidade do Minho, 2000), 162.

<sup>74</sup> Sobre a questão da ilegitimidade atente-se no trabalho de Carlota Maria Fernandes dos Santos, *Santiago de Romarigães. Comunidade rural do Alto Minho. Sociedade e demografia (1640-1872)* (Porto: Câmara Municipal de Paredes de Coura, 1999), 178-191.

<sup>75</sup> Alberto Pimentel, *As alegres canções do norte...*, 15.

do pai, do marido, ou do irmão. Por isso, movidas pelo desespero e para escapar ao estigma social de uma gravidez mal vista, recorriam à prática do abandono, do aborto ou do infanticídio.

Os criminosos mais afamados também eram brindados com alcunhas, pelas quais eram por vezes nomeados, e que, pela sua expressividade, induziam um certo temor e até alguma reverência nas populações. Algumas relacionavam-se com determinada característica específica, física ou psicológica, outras remetiam para a respectiva naturalidade, profissão ou relação familiar. Entre as alcunhas mais recorrentes, destacavam-se as seguintes: «o Imaginário», conhecido salteador de Ponte da Barca; «o Vergas», natural de Ponte de Lima; «o Beira Alta»; «o Mineiro»; «o Branco», natural de Valadares; «o Galhofas»; «o Laranjeira»; «o Petanejo»; «o Veiga»; «o Troquete»; «o Cama», natural de Braga; «o Antiga»; «o Carrapato»; «o Ferreiro», de São Romão da Uxa»; «o Corredoura», de Santa Leocádia de Geraz do Lima»; «o Gonçala»; «o Provisor»<sup>76</sup>. Até no processo de reconhecimento dos criminosos vulgares se recorria, por vezes, à alcunha, como sucedeu com o autor de um roubo com arrombamento, sendo identificado como «Custódio, neto do barqueiro de Calheiros»<sup>77</sup>.

O universo das alcunhas, quando aplicado às mulheres, atestava, em muitos casos, a sua situação de dependência face ao elemento masculino, como se depreende dos seguintes exemplos: «a do Rofilho» ou «Maria, a do Clérigo».

Sendo marcas potencialmente hereditárias, com excepção das que se reportavam ao ofício ou à família, ou ainda as referentes à proveniência geográfica, as alcunhas eram, muitas vezes, expressões de manifesta grosseria, com intenção de ridicularizar e humilhar o visado<sup>78</sup>. Por isso, o seu uso podia ser pretexto bastante para desencadear o conflito. O mesmo acontecia com determinadas expressões de carácter provocatório, como ameaçar alguém «que lhe punha os ossos num feixe»<sup>79</sup>, desafiar o ofendido para «meter a cara num pote»<sup>80</sup>, ou ainda alegar «que tinha mais vergonha na planta do pé do que o suplicante em todo o corpo»<sup>81</sup>.

---

<sup>76</sup> Segundo Basílio Freire, as alcunhas dos bandidos derivavam essencialmente de três aspectos: qualidades distintivas do possuidor, comparação com personagens históricas ou circunstâncias ocasionais. Confira-se Basílio Freire, *Estudos de Anthropologia Pathologica. Os Criminosos* (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1889), 120. Sobre as alcunhas dos criminosos consulte-se igualmente Mendes Corrêa, *Os Criminosos Portugueses. Estudos de Anthropologia Criminal* (Coimbra: F. França Amado Editor, 1914), 247-248.

<sup>77</sup> AHGCVC, *Relação dos individuos nacionais e estrangeiros que estão pronunciados a prisão em Ponte de Lima*, n.º 1.13.6.1-3, não paginado.

<sup>78</sup> Leia-se sobre este assunto Luís Polanah, «O estudo antropológico das alcunhas»..., 136.

<sup>79</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correccionais*, n.º 1.46.5.2-46, fl. 2.

<sup>80</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correccionais*, n.º 1.46.5.2-14, fl. 2.

<sup>81</sup> ADVC, *Tribunal da Comarca de Viana do Castelo – Processos correccionais*, n.º 1.46.4.6-35, fl. 2.

Embora, muitas vezes, os contendores se ficassem pela palavra, pela troca de insultos, as consequências podiam ser moralmente devastadoras e ter desfechos bem trágicos. Em Agosto de 1850, uma mulher de Arcos de Valdevez cometeu suicídio, afogando-se no rio Vez, porque, na versão da sua irmã, não conseguia suportar a vergonha causada por injúrias e calúnias que lhe foram lançadas. Este episódio mostra bem o efeito que a agressão verbal podia originar, apesar de não haver intenção de agredir directamente o indivíduo em si, mas a sua imagem social<sup>82</sup>. O certo é que, noutros casos, a violência verbal era apenas uma etapa, o prelúdio para a consecução da violência física, que podia ser imediata ou posterior à ofensa verbal, dependendo das razões e da impetuosidade do ofensor<sup>83</sup>.

## REFERÊNCIAS

- Amaral, José Luís Mendes d'. *Quem Não se sente não é filho de boa gente. A Ofensa em Portugal no Primeiro Terço do século XX*. Cascais: Patrimonia Historica, 1997.
- Araújo, Maria Marta Lobo de. «Pequenos e pobres: a assistência nas Misericórdias portuguesas da Idade Moderna». Em *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (sécs. XVI-XIX)*, org. Maria Marta Lobo de Araújo e Maria de Fátima Ferreira, 141-146. Braga: Instituto de Ciências Sociais, 2008.
- Araújo, Maria Marta Lobo de. *Pobres, Honradas e Virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.
- Bacellar, Bernardo de Lima Mello. *Diccionario da Lingua Portugueza*. Lisboa: Officina de Jozé Joaquim Aquino Bulhoens, 1783.
- Bertrand, Céline. «Empoisonneuses malgré elles: les femmes victimes de la rumeur». Em *Impossibles victimes, impossibles coupables. Les femmes devant la justice (XIX-XX siècles)*, dir. Frédéric Cauvaud e Gille Malandain, 45-55. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2009.
- Bluteau, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino, 1712-1718*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1712-1728.
- Braga, Isabel Drumond. «Violência no feminino, violência sobre o feminino». Em *Vivências no Feminino. Poder, Violência e marginalidade nos séculos XV a XIX*. Lisboa: Tribuna da História, 2007.

<sup>82</sup> AHGCVC, *Correspondência com o ministério do reino de Julho de 1849 a Dezembro de 1850*, n.º 1.9.4.18, não paginado.

<sup>83</sup> Isabel Drumond Braga constatou que, nos séculos XV e XVI, as rixas entre indivíduos, começando por ataques verbais, podiam evoluir para a agressão física, culminando, por vezes, em ferimentos mais ou menos graves. Leia-se Isabel Drumond Braga, «Violência verbal e violência física numa sociedade em mudança: Portugal séculos XV-XVI», em *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Actas*, vol. III (Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 2004), 498.

- Braga, Isabel Drumond. «Violência verbal e violência física numa sociedade em mudança: Portugal séculos XV-XVI». Em *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Actas*, vol. III. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 2004.
- Brettell, Caroline. *Homens que Partem, Mulheres que Esperam. Consequências da emigração numa freguesia minhota*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1991.
- Cabral, João de Pina. *Filhos de Adão, Filhas de Eva. A visão do mundo camponesa no Alto Minho*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1989.
- Cardoso, Júlio Arthur Lopes. «Micróbios e doenças». *Biblioteca do Povo e das Escolas*, n.º 152 (1912): 52.
- Carlota Maria Fernandes dos Santos. *Santiago de Romarigães. Comunidade rural do Alto Minho. Sociedade e demografia (1640-1872)*. Porto: Câmara Municipal de Paredes de Coura, 1999. 178-191.
- Carneiro, Deivy Ferreira. «Calúnia e injúria: uma análise historiográfica dos usos das ofensas verbais na pesquisa histórica brasileira e internacional». Em *XII Encontro Regional de História da Anpuh-RJ: Livro de Resumos do XII Encontro Regional de História da Anpuh-RJ* (2006), 2-11.
- Castro, Maria de Fátima Castro. «Presos, enjeitados e meninos desamparados no programa assistencial da Misericórdia de Braga». Em *Congresso Internacional de História. Territórios, Culturas e Poderes. Actas*, vol. I, 397-404. Braga: Núcleo de Estudos Históricos, Universidade do Minho, 2006.
- Castro, Maria de Fátima. «Assistência no Hospital de S. Marcos na 2.ª metade do século XVII a cerca de 1710». *Revista Cultural Bracara Augusta*, n.º 44 (1993): 45-73.
- Código Penal de 1852. Nos 150 anos do primeiro código penal português (1852-2002)*. Lisboa: Edição do Ministério da Justiça, 2002.
- Corbin, Alain. «Os Bastidores». Em *História da Vida Privada. Da Revolução à Grande Guerra*, vol. 4, dir. Georges Duby e Philippe Ariés, 442-446. Porto: Edições Afrontamento, 1990.
- Corrêa, Mendes. *Os Criminosos Portugueses. Estudos de Anthropologia Criminal*. Coimbra: F. França Amado Editor, 1914.
- Dicionário do Vocabulário Portuguez e Latino, 1712-1718*.
- Durães, Margarida. «Qualidade de vida e sobrevivência económica da família camponesa minhota, o papel das herdeiras (sécs. XVIII-XIX)». *Cadernos do Noroeste*, vol. 17 (2) (2002): 125-144.
- Esteves, Alexandra. «Entre o crime e a cadeia: violência e marginalidade no Alto Minho (1732-1870)». Tese de doutoramento, 2 vols., Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2010.
- Fernández Cortizo, Camilo. «La Emigración gallega a las provincias portuguesas del Miño y de Trás-os-Montes y Alto Duero durante el siglo XVIII y la primera mitad del XIX». Em *Congresso Internacional de História. Territórios, Culturas e Poderes. Actas*, vol. I, 39-58. Braga: Núcleo de Estudos Históricos, Universidade do Minho, 2006.
- Fonte, Teodoro Afonso da. *No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*. Vila Praia de Ancora: Ancorensis e Neps, 2005.

- Freire, Basílio. *Estudos de Anthropologia Pathologica. Os Criminosos*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1889.
- Garnot, Benoît. *Crime et Justice aux XVII et XVIII siècles*. Paris: Éditions Imago, 2000.
- Garrioch, David. «Verbal insults in eighteenth-century Paris». Em *The Social History of language*, dir. Peter Burke e Roy Porter. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- Jütte, Robert. «Syphilis and confinement. Hospitals in early Modern Germany». Em *Institutions of confinement, hospitals, asylums and prisons in Western Europe and North America 1500-1950*, eds. Detlef Junker e S. Daniel Mattern, 97-115. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- Lopes, Henrique Augusto Dias. «Poder e Violência em Proença-a-Nova de 1710 a 1750». Tese de mestrado, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1996.
- Lorenz, Konrad. *A Agressão. Uma História Natural do Mal*. Lisboa: Relógio d' Água, 2001.
- Magalhães, António. «Crianças pobres e doentes: a população jovem como objecto das práticas de caridade na Santa Casa da Misericórdia de Viana Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)». Em *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (sécs. XVI-XIX)*, org. Maria Marta Lobo de Araújo e Maria de Fátima Ferreira, 112-133. Braga: Instituto de Ciências Sociais, 2008.
- Neves, António Amaro das. *Filhos das Ervas. A ilegitimidade no Norte de Guimarães: séculos XVII-XVIII*. Guimarães: Núcleo de Estudos da População e Sociedade, Universidade do Minho, 2000.
- Niny, Henrique Jorge. «Combate à sífilis». *Boletim do Instituto de Criminologia*, vol. XVI, (1932).
- Novo Dicionario da Lingua Portuguesa*. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1806.
- Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro: Edição de Cândido Mendes de Almeida, 1870, Livro V.
- Pardal, Rute. «A Criação dos filhos dos pobres e dos tinosos: um aspecto esquecido da assistência da Misericórdia de Évora no século XVIII». Em *Congresso Internacional de História. Territórios, Culturas e Poderes. Actas*, vol. II, 757-766. Braga: Núcleo de Estudos Históricos, Universidade do Minho, 2007.
- Peristiany, J. G. *Honra e Vergonha. Valores da Sociedade Mediterrânica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1971.
- Perrot, Michelle. «Dramas e conflitos familiares». Em *História da Vida Privada. Da Revolução à Grande Guerra*, vol. 4, dir. Georges Duby e Philippe Ariés, 263-287. Porto: Edições Afrontamento, 1990.
- Pimentel, Alberto. *As alegres canções do norte*. Lisboa: Livraria Viúva Tavares Cardoso, 1905.
- Polanah, Luís. «Do uso e significado das alcunhas na freguesia de Castro Laboreiro». *Mínia*, 2.ª série, ano I, n.º 1 (1978).
- Polanah, Luís. «Mexerico e maldizer no mundo rural». *Revista de Guimarães*, n.º 103 (1993).
- Polanah, Luís. «O estudo antropológico das alcunhas». *Revista Lusitana (Nova Série)*, 7 (1986).
- Ramos, Anabela. *Violência e Justiça em Terras do Montemuro – 1708-1820*. Viseu: Palimage Editores, 1998.

- Rodrigues, Henrique. *Emigração e Alfabetização. O Alto Minho e a Miragem do Brasil*. Viana do Castelo: Governo Civil de Viana do Castelo, 1995.
- Rodrigues, José Júlio. «Lisboa e a Cholera», *Biblioteca do Povo e das Escolas*, n.º 88 (1884): 24.
- Russell-Wood, J. R. «A emigração: fluxos e destinos». Em *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, 158-168. Lisboa: Círculo de Leitores, 1997.
- Sá, Isabel dos Guimarães, «Subalternas ou Excluídas? O caso das crianças abandonadas no Antigo Regime demográfico». Em *Exclusão na História. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social*, org. Maria João Vaz, Eunice Relvas e Nuno Pinheiro, 41-51. Lisboa: Celta Editora, 2000.
- Sallman, Jean-Michel. «Feiticeira». Em *História da Vida Privada. Da Revolução à Grande Guerra*, vol. 4, dir. Georges Duby e Philippe Ariés, 516-532. Porto: Edições Afrontamento, 1990.
- Sánchez Ortega, Marái Helena. «La “pecadora” como disidente social». Em *Disidentes, Heterodoxos y Marginales en la Historia*, ed. Ángel Vaca Lorenzo, 150-153. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1998.
- Shoemaker, Robert B. «The Decline of the public insult in London in 1660-1800». *Past and Present*, n.º 169 (1) (2000): 97-131.
- Sleebe, Vincent. «Community and Social Control: An Enquire into the Dutch Experience». Em *Social Control in Europe*, ed. Clive Emsley, Eric Johnson e Pieter Spierenburg, 167-171. Ohio: Ohio State University, 2004.
- Sournia, Jean Charles. *História da Medicina*. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.
- Ujvari, Stefan Cunha. *A História e suas Epidemias. A convivência do homem com os microrganismos*. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, Editora Senac São Paulo, 2003.
- Vaquinhas, Irene. «Senhoras e mulheres» na *Sociedade Portuguesa do século XIX*. Lisboa: Edições Colibri, 2000.
- Vaquinhas, Irene. «Sangue, suor e lágrimas». Em *História da Vida Privada em Portugal. A Época Contemporânea*, coord. Irene Vaquinhas, 361-367. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.
- Vaz, Maria João Mendes. «A Criminalidade em Lisboa entre meados do século XIX e o início do século XX». Tese de doutoramento, Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2006.
- Vigarello, Georges. *O Limpo e o Sujo. A Higiene do Corpo desde a Idade Média*. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1988.